



PORTARIA Nº 77/2025-L
De 15/05/2025

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declara estável e concede progressão funcional à servidora Nicole Heloa Feliciano Pereira, Agente de Operações, lotada na Gerência de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovada em estágio probatório e declarada estável, a servidora Nicole Heloa Feliciano Pereira, Agente de Operações, lotada na Gerência de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, conforme avaliação promovida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Fica concedida progressão funcional para o Grau B, da referência 2, do Anexo I, da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, consolidada, à servidora aprovada no estágio probatório nos termos do artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de maio de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.